



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO dos servidores abaixo elencados:

- I. LEONARDO SILVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 705.363.931-25, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. LUCAS SILVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 705.363.961-40, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- III. LUCIENE PEREIRA TIAGO DA ROCHA, inscrita no CPF/MF 780.549.741-91, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA